



## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL nº 003/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

O Centro de Estudos e Assessoria - CEA, organização da sociedade civil, com sede na SGAN 914. Conjunto F. Casa 1. Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ de nº 01.746.741/0001-89, torna público para conhecimento dos interessados o edital de seleção de pessoal nº 03\2021, em atendimento, ao disposto no Termo de Fomento nº 9/2020, celebrado com o Governo do Estado Pará, por intermédio da Secretaria Estadual da Cultura – SECULT, conforme condições, critérios e prazos fixados no presente Termo de Referência.

#### 1. OBJETO

1.2. O presente objeto visa contratar serviços profissionais para atender o preenchimento de vagas nas seguintes funções abertas: COORDENAÇÃO TÉCNICA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO (ADS), no projeto “criando e recriando cultura, renda e autonomia feminina” executado pelo Centro de Estudos e Assessoria – CEA.

1.3. Fazem parte da Pesquisa de Mercado de Preços os seguintes documentos em anexos:

<b>Anexo I</b>	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
<b>Anexo II</b>	MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL E DE EXPERIÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>Anexo III</b>	MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CURRICULAR

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Atender a todas as exigências documentais exigidos e constantes no Edital,

2.2. A participação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes e de seus Anexos, bem como, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

#### 3. DAS FUNÇÕES ABERTAS

3.1. São disponíveis no Termo de Referência deste Edital, um total de seis (06) vagas para serviços profissionais que estejam interessados na execução de serviços técnicos na área da gestão de projeto social.



3.2. No quadro abaixo, são apresentados os números disponíveis dos serviços específicos, o nome da função, a descrição das atribuições das funções, o perfil profissional para execução do serviço, sem prejuízo sobre o detalhamento específico das rotinas de cada profissional colaborador contratado do serviço, quando da sua afetividade.

<b>Nº DE VAGAS E FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO</b>	<b>PERFIL DO PROFISSIONAL</b>
<b>VAGA: 01</b> <b>FUNÇÃO:</b> <b>COORDENAÇÃO</b> <b>TECNCA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;</li><li>- Coordenar as ações apoiados pelos Agente de Desenvolvimento Solidário nos municípios (ADS), nos municípios de abrangência do projeto;</li><li>-Garantir os registros das atividades, via a elaboração dos instrumentais de monitoramento /avaliação de processos e resultados;</li><li>-Planejar conjuntamente as atividades das BASES;</li><li>- Observar o cumprimento do planejamento e das metodologias propostas para as atividades e;</li><li>-Elaborar o relatório final de execução.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Profissional de Nível superior Completo,</li><li>- Experiencia profissional na execução de projeto sociais e outros projetos de apoio a grupos e comunidades locais</li></ul>
<b>VAGA: 04</b> <b>FUNÇÃO:</b> <b>AGENTE DE</b> <b>DESENVOLVIME</b> <b>NTO</b> <b>SOLIDARIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoio as atividades nas áreas de mobilização, articulação, acompanhamento e promoção dos grupos selecionados no campo da organização e comercialização dos produtos.</li><li>- Elaboração junto com a Coordenador Técnico os instrumentais de apoio e de monitoramento/avaliação de processos e resultados;</li><li>- Apoiar a execução do plano das BASES</li><li>- Implementar as atividades a ele designadas conforme cronograma de ação</li><li>- Elaborar relatórios de atividades</li><li>- Contribuir com informações com o Coordenador(a) Técnico(a) no monitoramento e na elaboração do relatório final.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Profissional de Nível primário, preferencialmente nível médio</li><li>-Experiencia profissional na execução de projeto e apoio a grupos e comunidades locais e vendas</li><li>-Preferencia morador de municipio de abrangencia das duas regiões de abrangencia do projeto</li></ul>
<b>VAGA: 01</b> <b>FUNÇÃO:</b> <b>ASSESSORIA DE</b> <b>COMUNICAÇÃO</b> <b>SOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criar e aplicação da identidade visual do Projeto</li><li>- Criar identidade visual para os grupos selecionados pelo Projeto</li><li>- Plano de comunicação para o Projeto</li><li>- Rede de Cooperação Solidaria</li><li>- Serviço com o foco em conteúdo nas mídias sociais, site, veículos de comunicação entre outros.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Profissional de Nível superior Completo,</li><li>- Experiencia profissional na execução atividade de comunicação Social ,marketing digital</li><li>- Experiencia profissional na execução de projeto social</li></ul>



#### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. Será constituído duas etapas do processo de contratação do serviço: (i). Eliminatório que trata da ANÁLISE DE CURRÍCULO, onde será avaliado se o candidato preenche os requisitos mínimos exigidos e se possui aptidão para preenchimento das vagas dos serviços, a (ii). Classificatória, trata de ENTREVISTA INDIVIDUAL, quando será avaliado o desempenho do candidato.

Publico	Etapas	Caráter
Para todos os cargos disponíveis neste edital	Etapa 01 - Análise Curricular	- Eliminatório
Para todos os cargos disponíveis neste edital	Etapa 02 – Entrevista	- Classificatória

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão on-line, através do envio por e-mail: [contato@ceabrasil.org.br](mailto:contato@ceabrasil.org.br), o edital publicitado na Página na WEB (site): [www.ceabrasil.org.br](http://www.ceabrasil.org.br) e número de Telefone institucional com DDD: (61) 3323.6992

5.2. O interessado deverá enviar os documentos com a indicação do cargo que pretende concorrer, no e-mail: [contato@ceabrasil.org.br](mailto:contato@ceabrasil.org.br).

5.3. A inscrição implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4. A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é gratuita.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar pessoas físicas que tenham condições de atender as disposições contidas neste Edital.

6.2. O Processo de Seletivo Simplificado dará preferencialmente aos profissionais do Estado do Pará, local de execução do projeto

6.3. É proibida a contratação, nos termos da Lei 4.619, de 22 de outubro de 2019, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

#### 7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1. São requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Escolaridade mínima exigida para o exercício da função pretendida, conforme quadro vagas previstas.
- d) Comprovar experiência na área específica dos serviços ofertados



## 8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser encaminhado no endereço eletrônico do Centro de Estudo e Assessoria: [contato@ceabrasil.org.br](mailto:contato@ceabrasil.org.br), para sanear dúvidas, contato telefônico é: (61) - 3323.6992.

8.2. O prazo para interposição de recurso da homologação das inscrições e do resultado será de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do respectivo resultado.

8.3. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou não havendo estes, Avaliação e homologará o resultado final do credenciamento, com a publicação do ato da Caritas Arquidiocesana de Brasília.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os profissionais selecionados teram o prazo de 03 dias úteis após convocada (o), para assinatura do contrato.

9.2. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo CEA.

## 10. DA BASE LEGAL

10.1. As despesas decorrentes serão atendidas com recursos do Termo de Fomento nº 9/2020, celebrado com o Governo do Estado do do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

## 11. COM RELAÇÃO AO TIPO E FORMA UTILIZADO PELO EDITAL

11.1. MELHOR TÉCNICA

## 12. DO VALOR GLOBAL

12.1. É previsto a diposnibilidade de recursos financeiros para a realização dos serviços, por meio da seleção de profissionais, o valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)

## 13. DO VALOR ESPECIFICO DE CADA SERVIÇO

Nº	Tipo de vada do serviço	Valor bruto	Valor total bruto
01	Serviço de Coodenação tecnica	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
04	Agente de desenvolvimento solidário	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
01	Serviço de Comunicação Social	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

## 14. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

14.1. Os prazos para a finalização dos referidos serviços com seus produtos são de seis (06) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo assim distribuídos:

Tipo de vada do serviço	Prazo de execução específico
Serviço de Coodenação Tecnica	06 meses
Agente de Desenvolvimento Solidário	06 meses
Serviço de Comunicação Social	06 meses



## 15. DA DISTRIBUIÇÃO E DOS TIPOS DE PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

15.1. Com relação à distribuição dos produtos serão identificados por cada serviços, no qual são apresentadas as suas respectivas referencias técnicas.

### A) Serviço de Coodenação Tecnica do projeto:

Produtos	Quant.	Valor Bruto
RELATORIO GESTÃO MENSAL	01	R\$ 3.000,00
RELATORIO GESTÃO MENSAL	01	R\$ 3.000,00
RELATORIO GESTÃO MENSAL	01	R\$ 3.000,00
RELATORIO GESTÃO MENSAL	01	R\$ 3.000,00
RELATORIO GESTÃO MENSAL	01	R\$ 3.000,00
RELATORIO GESTÃO FINAL	01	R\$ 3.000,00

### B) Agente de Desenvolvimento Solidário

Produtos	Quant	Valor Bruto
RELATORIO DE CAMPO MENSAL	01	R\$ 1.500,00
RELATORIO DE CAMPO MENSAL	01	R\$ 1.500,00
RELATORIO DE CAMPO MENSAL	01	R\$ 1.500,00
RELATORIO DE CAMPO MENSAL	01	R\$ 1.500,00
RELATORIO DE CAMPO MENSAL	01	R\$ 1.500,00
RELATORIO DE CAMPO MENSAL	01	R\$ 1.500,00

### C) Serviço de Comunicação Social

Produtos	Quant	Valor Bruto
RELATORIO COMUNICAÇÃO MENSAL	01	R\$ 1.000,00
RELATORIO COMUNICAÇÃO MENSAL	01	R\$ 1.000,00
RELATORIO COMUNICAÇÃO MENSAL	01	R\$ 1.000,00
RELATORIO COMUNICAÇÃO MENSAL	01	R\$ 1.000,00
RELATORIO COMUNICAÇÃO MENSAL	01	R\$ 1.000,00
RELATORIO COMUNICAÇÃO MENSAL	01	R\$ 1.000,00

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de seis meses, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no sitio do Centro de Estudo e Assessoria – CEA.

16.2. Os participantes do certame que fizerem declaração ou enviar documentos falsos ou inexata ou, serão excluídos.

16.3. Em caso de desistência, óbito, mudança de localidade do contratado, sanção disciplinar ou outro impedimento legal, para que não haja prejuízo na continuidade da oferta de serviço, o CEA poderá dispensar e substituir este por outro que atenda aos dispositivos legais.

16.4. Outras informações e esclarecimentos sobre o procedimento objeto deste Edital poderão ser obtidos junto ao endereço eletrônico do Centro de Estudo e Assessoria: [contato@ceabrasil.org.br](mailto:contato@ceabrasil.org.br), para sanear dúvidas, contato telefônico é: (61) - 3323.6992, disponível para atendimento comercial das 9 h 00 às 17 h 30.

16.5. O Centro de Estudo e Assessoria – CEA apreciará e resolverá os casos omissos deste Edital.

16.6. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que

isso venha gerar direitos e obrigações em relação aos interessados.

## 17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pelo CEA no prazo máximo de até três (03) dias úteis após a apresentação do produto com parecer favorável da Coordenação Técnica do Projeto, atestando a execução dos serviços e mediante a apresentação pela adjudicatária da nota fiscal correspondente, atestada pelo setor responsável pelo recebimento, emitida de forma legível e sem rasuras.

17.2. O CEA reserva o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

17.3. Os valores brutos expressos neste Edital são fixos, não cabendo às adjudicatárias nenhuma espécie de cobrança, reajustamento ou correção de preços.


17.4. Nenhum pagamento será efetuado ao CEA enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira ou contratual.

17.5. No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive da nota fiscal, serão os mesmos restituídos ao CEA para as correções necessárias, não respondendo ao CEA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

## 18. DO CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DESSE EDITAL

Lançamento Publicação e Abertura oficial para envio de propostas	13.12.2021
Data final para envio da proposta e documentação complementar	16.12.2021
Análise Curricular e entrevista	19.12.2021
Divulgação do Resultado pela Comissão	19.12.2021
Prazo para Interposição de recursos	20.12.2021
Publicação do Resultado Final pela Comissão	20.12.2021

Brasília (DF), 13 de Dezembro de 2021.



Antônio Haroldo Pinheiro Mendonça  
Comissão do Edital do CEA



**- ANEXO-I -  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Eu. .... Inscrita no Registro Geral sob o n.º-----, declaro para os devidos fins que atendi o item: 2.1. Atender a todas as exigências documentais exigidos e constantes no Edital e acato o item 2.2. A participação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes e de seus Anexos, bem como, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Dessa forma, atendendo o pleno objeto do Edital.

Brasília, -- de -----de 2021.

---

**[Nome completo do representante]**



- ANEXO-II -

**MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL E DE EXPERIÊNCIA PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- NOME
- NACIONALIDADE
- SITUAÇÃO MATRIMONIAL
- ENDEREÇO
- CONTATO TELEFONICO
- CONTATO ELETRONICO (E-MAIL)
- NIVEL DE ESCOLARIDADE
- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- HABILIDADES PESSOAIS
- HISTORICO RELAÇÃO COM ALGUNS DOS TEMAS DESTACADOS NO ANEXO-III DO EDITAL COMO:

**Economia Solidária; Agricultura familiar, pescador artesanal; artesanato; feiras populares; Comércio Justo e Solidário, Redes de Cooperação Solidária, Cooperativismo e Associativismo, Gênero e Empreendedorismo e Trabalho associado e geração de renda.**

- DATA
- ASSIANTURA DO PARTICIPANTE DO EDITAL





- ANEXO III -

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CURRICULAR**

Eu..... Inscrita no Registro Geral sob o n.º  
-----, ATESTO para os devidos fins que executei atividades relacionadas com a vaga ofertada pelo edital nos últimos três anos nas seguintes temáticas:

**(Economia Solidária; Agricultura familiar, pescador artesanal; artesanato; feiras populares; Comércio Justo e Solidário, Redes de Cooperação Solidária, Cooperativismo e Associativismo, Gênero e Empreendedorismo e Trabalho associado e geração de renda)**

Dessa forma, atendendo o pleno objeto do Edital.

Brasília, -- de -----de 2021.

---

**[Nome completo do representante]**